



**LEI Nº 1.604, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011**

Altera a redação do art. 1º, da Lei 1.466, de 26 de agosto de 2009, que “Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 441.589,55 m<sup>2</sup>, de propriedade de José Manoel Mateus Sandim e outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º, da Lei municipal nº 1.466, de 26 de agosto de 2009, que “Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 441.589,55m<sup>2</sup> de propriedade de José Manoel Mateus Sandim e outros”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras com 6,2246 hectares, encravada na propriedade rural denominada Sítio Alvorada, de propriedade de José Manoel Mateus Sandim e outros, parte da matrícula nº 12.169, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com o seguinte Roteiro: Tem início no M1 cravado na divisa com o sucessor de Euclides Antonio Fabris. Segue com o seguinte rumo e distância: 73º53’48”NE-430,70m, até chegar no M2, confrontando do M1 até aqui com o sucessor de José Silvestrin. Deflete à direita e segue com o seguinte rumo e distância: 4º30’16”SE-109,92m até chegar no M3, confrontando do M2 até aqui com o sucessor de Hélio Bressa Marique. Deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do Sítio Alvorada com os seguintes rumos e distâncias: M3 – M4: 73º53’48”SW – 101,84m, M4 – M5: 16º06’12”SE – 47,50m e M5 – M6: 73º53’48”SW-430,70m. Deflete à direita e segue com o seguinte rumo e distância: 4º41’24”SE-158,12m, até chegar no M1, confrontando do M6 até aqui com o sucessor de Euclides Antonio Fabris”.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de dezembro de 2011.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 52/2011  
Autor: Poder Executivo Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Naviraí - MS

Imóvel: Parte do Sítio Alvorada

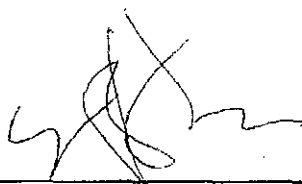
Proprietário: José Manoel Mateos Sandin e Outros

Área: 6,2246 Hectares

### ROTEIRO

Tem início no M1 cravado na divisa com o Sucessor de Euclides Antonio Fabris. Segue com o seguinte rumo e distância:  $73^{\circ}53'48''\text{NE}$ -430,70m até chegar no M2 confrontando do M1 até aqui com o Sucessor de José Silvestrin. Deflete a direita e segue com o seguinte rumo e distância:  $4^{\circ}30'16''\text{SE}$  - 109,92m até chegar no M3, confrontando do M2 até aqui com o Sucessor de Hélio Bressa Marique. Deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente do Sítio Alvorada com os seguintes rumos e distâncias: M3 – M4:  $73^{\circ}53'48''\text{SW}$  - 101,84m, M4 – M5:  $16^{\circ}06'12''\text{SE}$  - 47,50m e M5 – M6:  $73^{\circ}53'48''\text{SW}$ -430,70m. Deflete a direita e segue com o seguinte rumo e distância:  $4^{\circ}41'24''\text{SE}$ -158,12m até chega no M1, confrontando do M6 até aqui com o Sucessor de Euclides Antonio Fabris.

Naviraí, 16 de outubro de 2011.



---

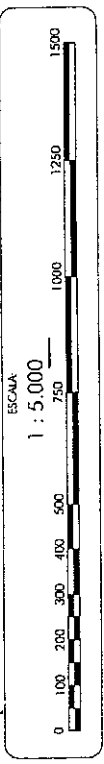
João Bosco Lopes

Técnico em Agropecuária

CREA: 12.917-D-MS

# Sítio Alvorada

**PROPRIETÁRIO:** José Manoel Mateos Sandin e Outros  
**ÁREA:** 44,0399 Hectares  
**INCRA n.º:** MATRÍCULAS  
**MUNICÍPIO/COMARCA:** Naviraí / MS  
**ART. n.º:** PERÍMETRO: 23.812,713 m



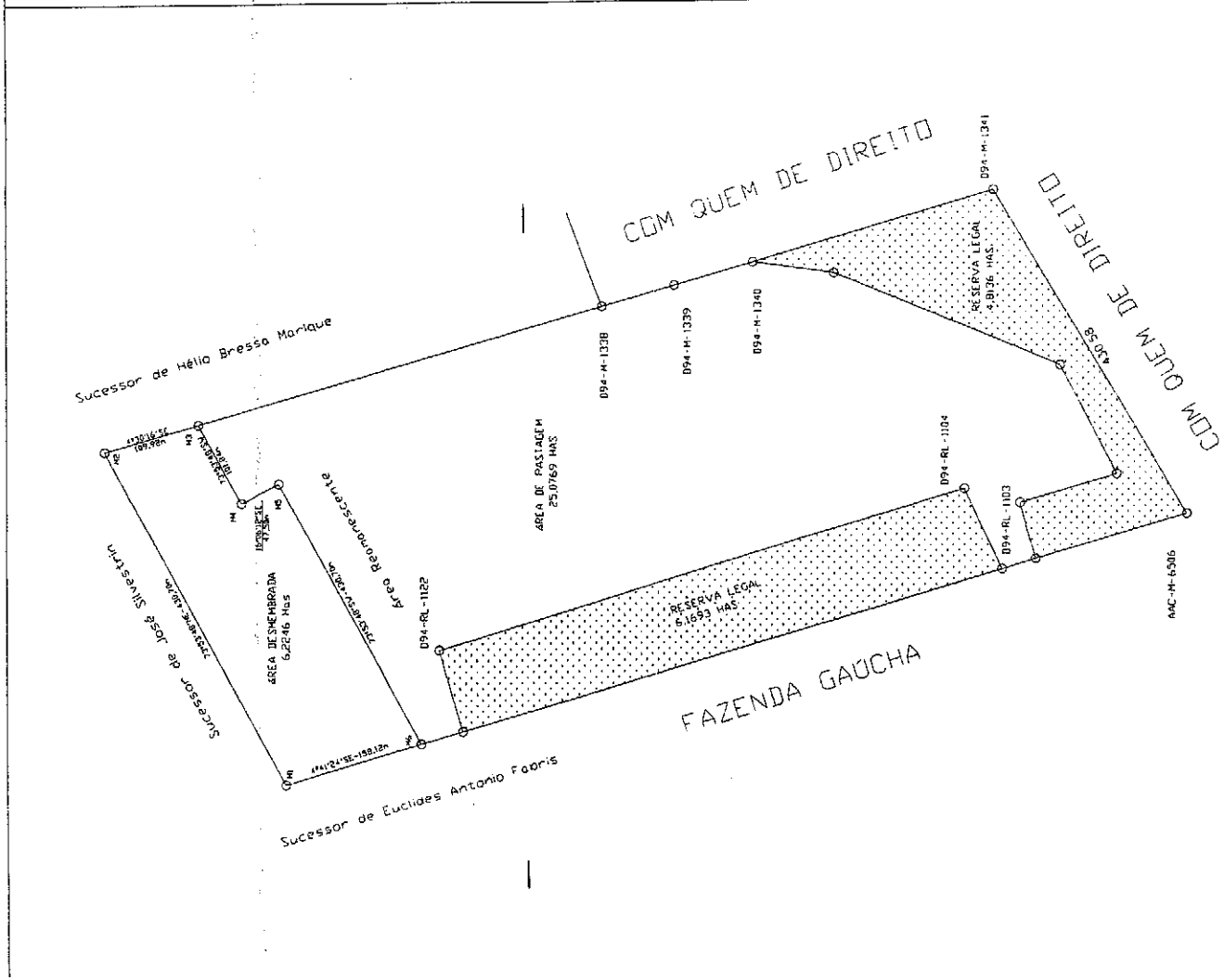
**PROPRIETÁRIO:** José Manoel Mateos Sandin  
**RESP. TÉCNICO:** João Bosco Lopes  
Técnico em Agrimensura  
 Código do Conselho Profissional - 094  
 CREA - 12.817-D-MS

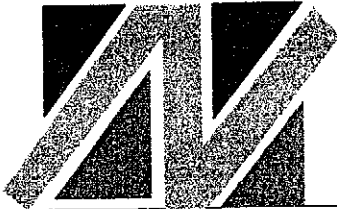
**DATA:** 15/SET/2011  
**DESENHO:** João Bosco Lopes

**QUADRO DE ÁREAS:**  
 Área de Urbanizada: 6,2246 Hectares  
 Área de Reserva Legal: 12,7384 Hectares  
 Área de Pastagem: 25,0769 Hectares

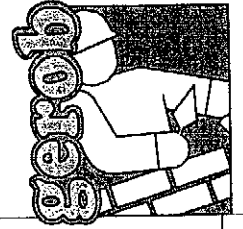
APROVAÇÕES:

**TOPOSUL**  
 Topografia e Meio Ambiente  
 Av. Osvaldo, 1314 - Centro - Naviraí, MS  
 Fone/Fax: (071) 341-4623 - Celular: (011) 8463-0776  
 toposul@toposul.com.br

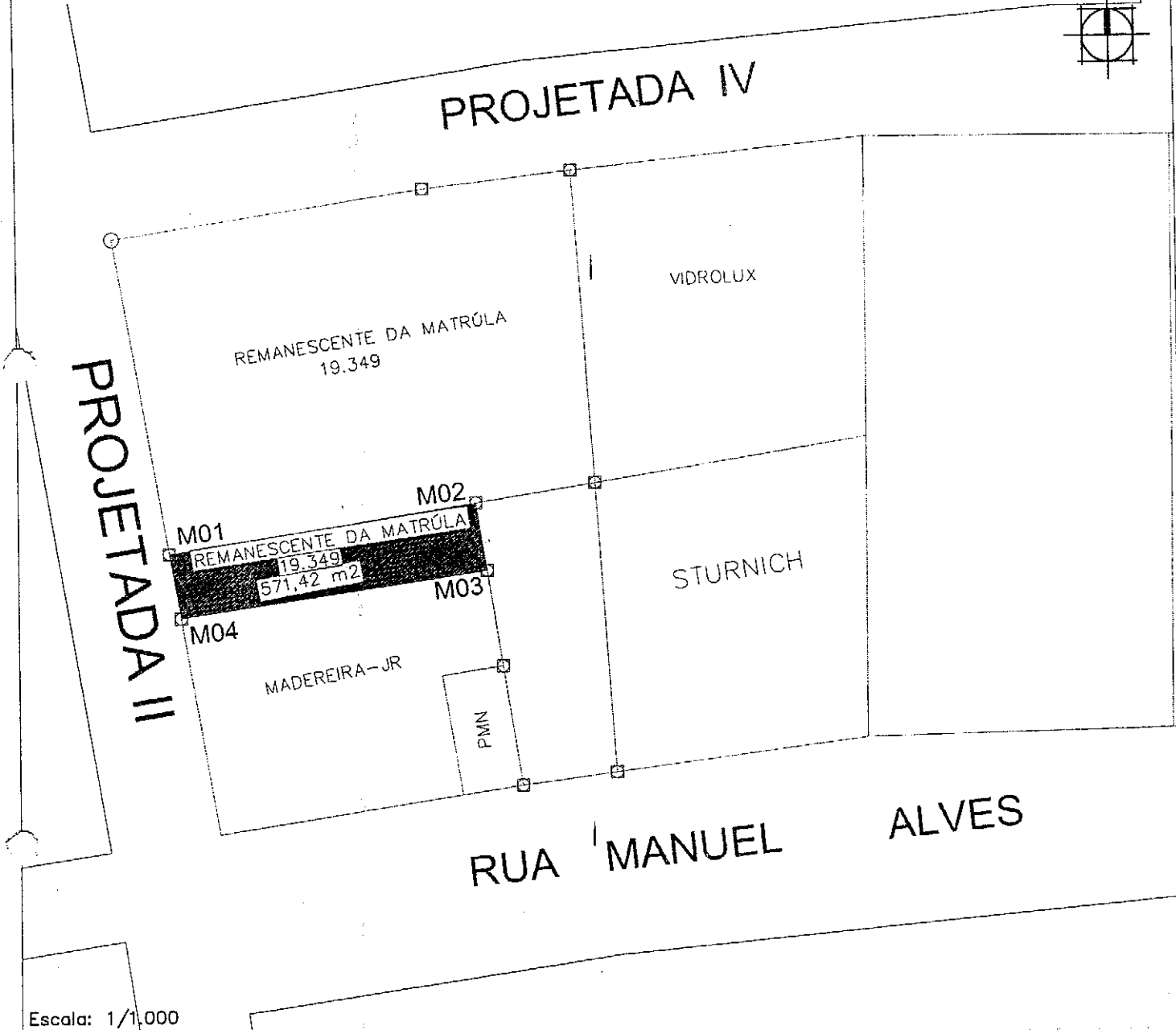
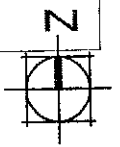




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 Núcleo de Projetos e Obras



Planta da Situação da área Remanescente



Escala: 1/1.000

Proprietário:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Obra:  
 TOPOGRAFIA PARA FIM DE CERTIFICAÇÃO

Projeto:

ÁREA REMANESCENTE A DOAR= 571,42 m2

Assinatura:

Lote: Remanescente	Quadra: N	Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Finalidade: Doação para Ampliação Industrial (MAD. JR)	Desenho:	Data: 23/08/2011
Responsável Técnico:		

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS  
 ENG. CIVIL - CREA 9.432/D-MS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Naviraí

Propriedade: Matrícula 19.349

Local: Naviraí

Comarca: Naviraí UF: Mato Grosso do Sul

Perímetro: 123,84 m

Área: 571,42 m<sup>2</sup>

Matrícula: 19.349

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**; Situado na divisa com Área do Município com a Rua Projetada II; deste, segue confrontando com Área do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°59'37" NE e 50,70 m até o vértice **M02**; 08°49'40" SE e 11,52 m até o vértice **M03**; Situado na divisa da Empresa Madeireira JR com Área do Município; deste, segue confrontando com Empresa Madeireira JR, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°30'51" SW e 50,56 m até o vértice **M04**; Situado na divisa com Rua Projetada II; deste, segue confrontando com Rua Projetada II, com os seguintes azimutes e distâncias: 09°35'00" NW e 11,06 m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

22 de Novembro de 2011

Responsável Técnico:

  
-----  
Elavio Roberto Vendas Tanus  
Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 9432/D-MS

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 485 de 19/12/2011

